

Lagoa Formosa, 15 de março de 2021.

OFÍCIO: 04/2021

ASSUNTO: Notificação de atraso na entrega de mercadorias da ata SRP nº 007/2020 pregão eletrônico nº 018/2020

Ilustríssimo Senhor

Thulio Silva Inocêncio

Sócio administrador e representante legal perante o pregão eletrônico nº 018/2020, Ata SRP nº 007/2020

HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

Rua 18, Q. 33, L.15 a 18, nº 192, Setor Santa Rita, município Itumbiara/GO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 02.319.394/0001-70, com sede à Rua Juquinha Souto, n.º 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, neste ato representado por sua Pregoeira, Sra. Lucinéia Lima Pacheco, e:

CONSIDERANDO os termos da Ata de Registro de Preços nº 007/2020, oriundas do Processo Licitatório nº 045/2020 — Pregão Eletrônico n.º 018/2020, cujo objeto se refere a aquisição de materiais de consumo tipo supermercado, conforme as especificações técnicas e condições constantes no edital e seus anexos, incluso frete da origem até o CISALP e/ou município solicitante.

CONSIDERANDO a cláusula terceira do anexo I do Edital, projeto básico/termo de referência, o qual no seu item 3.1 estabelece prazo e condições de entrega;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pela solicitação de compra 76/2020, ordem de compras n.º 917/2020, empenho 1155/2020, data do dia 01 de outubro de 2020, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao CISALP, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial da Ata SRP n.º 007/2020, acarreta desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação vigente, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 do Lei 8.666/93;


RESOLVE NOTIFICAR a empresa HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.713.772/0001-10, com sede na Rua 18, Q. 33, L.15 a 18, n.º 192, Setor Santa Rita, município Itumbiara/GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Thulio Silva Inocêncio, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua 22, n.º 70, bairro: Paranaíba, município de Itumbiara/GO, inscrito no CPF sob n.º 015.924.641-57, portador da C.I n.º MG-14.776.166, expedido pelo SSP/MG, para que cumpra totalmente à solicitação de compra 76/2020, ordem de compras n.º 917/2020, empenho 1155/2020, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços;

Ou, que apresente justificativa devidamente fundamentada e munida de comprovação documental no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao CISALP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da Ata SRP n.º 007/2020.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do CISALP no endereço eletrônico: www.cisalp.mg.gov.br.

Lagoa formosa, 15 de março de 2021.


Lucinéia Lima Pacheco
Pregoeira - CISALP